



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

10^a discussão
Em 02/04/96
[Signature]
PRESIDENTE

Indicação Nº 0056/96

Em 27 de Março de 1996

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, redutores de velocidade na Avenida Teixeira e Souza, antecedendo em ambos os lados 100 metros do trevo da Avenida Joaquim Nogueira.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Março de 1996.

[Signature]
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Nesta via, especificamente nestes pontos, tive por diversas vezes a infelicidade de testemunhar diversos acidentes, que quando não fatais, de alta gravidade. Pelo excesso de velocidade no trânsito, já ocorreram diversas batidas de carros, motos e atropelamentos com mortes. Além da formação curva do cruzamento, o que dificulta as manobras, há principalmente um fluxo de pessoas que atravessam nos dois sentidos a Avenida. Moradores do Braga que se direcionam ao bairro de São Cristovão e moradores deste que buscam principalmente a praia e até mesmo a Prefeitura. Esta Indicação é acrescida por abaixo-assinados de moradores do Braga e São Cristovão e que já tramitam na Prefeitura. Nossa intenção é de respeitar nesta Casa o anseio daqueles moradores.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Março de 1996.

[Signature]
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor